

## **DECRETO N° 893, DE 06 DE JULHO DE 2.020.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário.*

A Prefeita do Município de Itapagipe (MG), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de R\$ 23.643,20 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com fundamento no Decreto 855/2020, o qual declarou estado de calamidade pública em todo o território do Município de Itapagipe, destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
618	02.01.09.00.10.301.0501.01.2.158.3.1.90.11.00.00	161	640,00
618	02.01.09.00.10.301.0501.01.2.158.3.1.90.11.00.00	161	21.320,00
619	02.01.09.00.10.301.0501.01.2.158.3.1.90.13.00.00	161	579,34
621	02.01.09.00.10.122.0040.31.2.159.3.3.90.39.00.00	161	1.103,86
TOTAL:			23.643,20

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Extraordinário serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de julho de 2.020.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**